

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 Processo Licitatório nº 000897/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em ruas do município, conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Leandro Mendonça e Anderson Mariotti, possíveis interessados em participar do presente certame formularam os seguintes questionamentos:

- 1) Para comprovar capacidade técnica com no mínimo 50% da área, é possível apresentar mais de um acervo somando as áreas?
- 2) Quais atividades técnicas deverão ser comprovadas? no edital está claro somente quanto a pavimentação, sinalização e acessibilidade, até mesmo porque atividades quanto relatórios geológico e hidrológicos são empresas específicas do ramo.

RESPOSTAS

Com relação à pergunta de número 1 (um), em consonância com a manifestação da SMOP (fls. 234 do PL), **informamos que NÃO será permitida a soma de atestados/acervos para comprovação da execução de projetos relacionados à pavimentação.**

Com relação à pergunta de número 2 (dois), informamos que NÃO será exigida a comprovação de quantitativos para os projetos de acessibilidade e sinalização em sistemas viários, devendo, entretanto, ser comprovada sua execução. Será veiculada no sítio eletrônico da PMA, ERRATA nesse sentido.

O presente COMUNICADO deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araucária, juntamente com o Edital completo.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2015.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia